



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

## Suzano – São Paulo

Ano: 03 – Edição Nº 064 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 03 de abril de 2024

### SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS.....	1
- DECRETO(S).....	1

### ATOS OFICIAIS

#### DECRETO(S)

##### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2024**

**Dispõe sobre a concessão do Título de Empresa Cidadã do Município de Suzano ao “Edy Acessórios”.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024

Autoria: Ver. Marcos Antonio dos Santos

**VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de março de 2024, aprovou e ele promulga o seguinte:

#### **DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º.** Pelo presente Decreto Legislativo fica outorgado o “Título de Empresa Cidadã” do Município de Suzano ao “Edy Acessórios”.

**Art. 2º.** A concessão a que se refere o artigo anterior será outorgada em Sessão, a ser definida e designada oportunamente pela Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Suzano.

**Art. 3º.** As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 28 de março de 2024.

**VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO** - Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa e conferido pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

**JULIANA VALENTE YONAMINE** - Assessora Técnica de Tramitação Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

**PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA** - Procuradoria Geral Legislativa

##### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2024**

**Dispõe sobre a concessão da “Medalha Antonio Marques Figueira”, ao Senhor David Rosa.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2024

Autoria: Ver. Marcel Pereira da Silva

**VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica

do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de março de 2024, aprovou e ele promulga o seguinte:

#### **DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º.** Fica concedida a “Medalha Antonio Marques Figueira” ao Senhor David Rosa.

**Art. 2º.** A homenagem a que se refere o artigo anterior será outorgada em Sessão Solene, a ser designada oportunamente pela Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Suzano.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 28 de março de 2024.

**VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO** - Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa e conferido pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

**JULIANA VALENTE YONAMINE** - Assessora Técnica de Tramitação Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

**PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA** - Procuradoria Geral Legislativa